



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 016/12

Em, 12 de dezembro de 2013.

PUBLICAÇÃO Nº 16/12

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º 017-A de 02 de janeiro de 2002.
Em 12/12/2013


Funcionário Responsável

PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar o vencimento do IPTU do município de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao exercício de 2012, para o dia 31 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 12 de dezembro de 2013.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Dantas de Medeiros

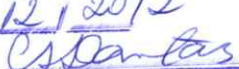
CPF 260.842.364-72

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 06/12

Publicado no Quadro Mural da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme Decreto Municipal nº 002/2005, de 10 de março de 2005.

12/12/2013


Funcionário Responsável

Cleonice da Silva Dantas
CPF 588.767.234-04